



EDITAL Nº 223/02023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 223/2023 – Pregão Eletrônico nº 169/2023, **COTA PRINCIPAL** para os itens nº 01, 03, 06, 08, 12, 14, 18, 28, 35, 49, 51, 56 e 66, **COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI** para os itens nº 02, 04, 07, 09, 13, 15, 19, 29, 36, 50, 52, 57 e 67, **MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, para os itens nº 05, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70 e 71 DO ANEXO I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS MANUAIS, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações do Anexo I. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a Sra. **Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Sra. **Renata Aparecida Natal Zago**, Sr. **Admilson Reginaldo Santos** e Sra. **Luciani Gomes Mendonça Padovan**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do representante da Secretaria de Meio Ambiente, Sr. João Lucas Êrnica, para sanar eventuais dúvidas que vierem a surgir durante o certame. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 11 (onze) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) **PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA** (CNPJ: 34.823.982/0001-33); 2) **FR CONEXÕES LTDA** (CNPJ: 46.945.369/0001-78); 3) **L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ: 36.687.087/0001-64); 4) **VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

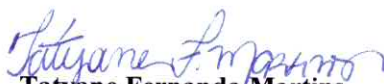
(CNPJ: 31.868.626/0001-48); 5) INFANTARIA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 20.795.155/0001-79); 6) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA (CNPJ: 21.420.571/0001-55); 7) C.N. SANCHEZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 45.846.981/0001-20); 8) ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA (CNPJ: 45.249.664/0001-27) e 9) CASA ART LTDA (CNPJ: 40.600.176/0001-07). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: 1-) PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; 2) FR CONEXÕES LTDA; 3) L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA; 4) VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA; 5) INFANTARIA COMERCIAL LTDA; 6) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; 7) C.N. SANCHEZ COMERCIO E SERVICOS LTDA; 8) ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA e 9) CASA ART LTDA. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa C.N. SANCHEZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso contra a classificação no item 71 das empresas Granada, Alpha e Infantaria, classificadas em 1, 2 e 3 lugares respectivamente por apresentarem preços que ao seu entender são inexequíveis, ante a descrição e fotos constantes no processo. Ficam então as licitantes cientes do prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais do recurso e 03 (três) dias úteis a contar da data final do prazo da recorrente para as contrarrazões, caso desejarem, nos moldes da cláusula 15 do edital. Salienta-se que a continuidade do certame se dará após o julgamento do recurso interposto. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORAS** do certame as empresas 1-) PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA itens nº 01, 03, 12, 14, 18, 28 e 56; 2) FR CONEXOES LTDA itens nº 02, 04, 10, 11, 13, 15, 20, 23, 27, 29, 31, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 54 e 55; 3) L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 17, 22, 33, 45, 50, 51, 52 e 53; 4) VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA itens nº 16, 41, 61, 63 e 68; 5) INFANTARIA COMERCIAL LTDA itens nº 19, 21, 26, 30, 37, 47, 58, 59, 60, 62, 64, 69 e 70; 6) GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA itens nº 32 e 71; 7) C.N. SANCHEZ COMERCIO E SERVICOS LTDA itens nº 35, 36, 48 e 49; 8) ALPHA SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA itens nº 46 e 57 e 9) CASA ART LTDA itens nº 66 e 67. Registra-se que os itens nº 24, 25, 34 e 65 restaram fracassados. **DA FINALIZAÇÃO:** O certame será suspenso até o julgamento do recurso. As atualizações da continuidade do andamento do presente certame serão



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

informadas exclusivamente através do chat da plataforma. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


João Lucas Ernica
Representante da Secretaria